

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNCIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

Portaria DRS-VII - 5, de 13-10-2016

O Diretor de Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, da Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, considerando:

As recomendações previstas:

- Nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde
- No Plano de Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue do Estado de São Paulo- 2014- 2015;
- No Plano de Contingência para Dengue no Estado de São Paulo- 2015- 2016;
- Nas diretrizes gerais da Sala de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus e;
- Nas diretrizes da Sala Estadual de Situação, Coordenação e Controle no combate às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) nos municípios infestados pelo mosquito Aedes aegypti. Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1º - Fica instituída, junto ao Gabinete do Departamento Regional de Saúde de Campinas, a Sala de Situação Regional de Arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela e outras que eventualmente surgirem) com o objetivo de monitorar, avaliar e propor estratégias de intervenção para o enfrentamento das arboviroses da Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela e outras que eventualmente surgirem na região.

Artigo 2º - A Sala de Situação que trata o artigo anterior será integrada por representantes das seguintes instituições: Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS-VII - Campinas

Titular: Márcia Bevilacqua

Suplente: Claudia Elisa Belinazo Mercadante / AB RS Metropolitana de Campinas

Grupo de Vigilância Epidemiológica de Campinas – GVE Campinas

Titular: Márcia Regina Pacóla

Suplente: João Fred

Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN

Titular: Renata Caporalle Mayo

Suplente: Savina Silvana Lacerra de Souza / RS Circuito RS Bragança - Marco Antonio Ferreira da Costa

RS Jundiaí – Odair Ferreira Leite

RS Metropolitana de Campinas - Valmir Roberto Andrade

Atenção Básica/CPAS do DRS-VII - Campinas

RS Bragança: Amélia Keiko Samoto

RS Circuito das Águas: Rosaura Correa Leves

RS Jundiaí: Lígia Maria de Almeida Bestetti

RS Metropolitana de Campinas: Claudia Vega e Marlene Rizziolli Lima

Grupo de Vigilância Sanitária de Campinas – GVS - Campinas

Titular: Carla Regina de Menezes Pompeo

Suplente: Fátima Kazuko Sakuma

Instituto Adolfo Lutz - IAL

Titulares: Celso da Silva Vieira

Suplentes: Carmem Silvia Teixeira Botelho e Taíse Marongeo C. de Moraes Barbosa

Parágrafo primeiro – A sala de situação terá coordenação compartilhada pelos representantes das instituições

Parágrafo segundo: Fica instituída a secretaria executiva que será constituída por um membro titular e suplente representante das instituições, definidos anualmente e terão como atribuições:

Convocar reuniões conforme cronograma estabelecido;

Organizar e divulgar pautas e atas das reuniões.

Artigo 3º - A Sala de Situação reunir-se-á ordinariamente na segunda terça feira do mês e, extraordinariamente por solicitação de qualquer um de seus componentes e terá as seguintes atribuições:

- Avaliar e monitorar a situação epidemiológica e entomológica;

- Estabelecer e priorizar estratégias de enfrentamento de acordo com o cenário regional;

- Divulgar nas Comissões Intergestoras Regionais (CIR), Grupos Técnicos de Atenção Básica (GTAB), Comitê Regional de Dengue e outras Antropozoonoses e outros espaços coletivos o cenário loco regional bem como os encaminhamentos da sala de situação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria - 10, de 7-11-2013 do